

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coimbra
Prefeitura Municipal de Coimbra
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 22/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/05/2026 10:04	27/05/2026 08:00	05/06/2026 23:59	10/06/2026 08:00	10/06/2026 08:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/06/2026 - 18:17:13	IMPUGNAÇÃO	08/06/2026 - 10:57:21	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - MUNICIPIO DE COIMBRA - MG.pdf Julgamento: Resposta a impugnação assinada.pdf

Embasamento: Boa tarde! Segue impugnação em anexo.

Julgamento: Bom dia Prezados

Segue em anexo o julgamento.

Atenciosamente,

Andreia Santos
Pregoeira

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
01/06/2026 - 09:22:07	Esclarecimento	09/06/2026 - 15:11:45

Dúvida: Prezados, Com fundamento no edital em referência, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) O órgão se encontra regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)?
- 2) A Administração Municipal confirma que a prestação dos serviços objeto deste edital está vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e que, portanto, a licitante vencedora deverá observar estritamente as diretrizes e normativas federais do programa durante toda a execução contratual?
- 3) Qual o regime dos beneficiários?
- 4) Será admitida oferta de taxa negativa?
- 5) Considerando que o edital menciona a taxa de 1,67% incidente sobre o valor total dos repasses, solicitamos esclarecer se esse percentual corresponde a uma taxa de desconto fixa, que deverá ser obrigatoriamente adotada por todas as licitantes, ou se representa o percentual máximo admitido pela Administração, podendo as licitantes ofertar percentual de desconto igual ou inferior a 1,67% em suas propostas?
- 6) O valor de R\$ 733,33 referente a taxa de serviço de administração e gerenciamento do cartão, deve ser considerado como valor fixo e imutável ou como valor máximo?
- 7) Está correto o entendimento de que o edital admite apenas cartões com bandeira aberta (bandeirados), não sendo permitida a oferta de cartões de bandeira fechada?

Resposta: Boa Tarde Prezados

O órgão encontra-se regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)? A Administração Municipal confirma que a prestação dos serviços objeto deste edital está vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e que, portanto, a licitante vencedora deverá observar estritamente as diretrizes e normativas federais do programa durante toda a execução contratual?

Conforme o item 4 do ETP publicado em anexo, temos a seguinte explicação: " Vale ressaltar, que o processo não seguirá as diretrizes do Plano Alimentar do Trabalhador (PAT) visto que o vale do município não gera desconto sobre o imposto de renda diante da impossibilidade de cadastramento da arrematante por se tratar de benefício temporário instituído pela lei municipal citada anteriormente."

Qual é o regime dos beneficiários contemplados pelo benefício?

Os beneficiários em geral, em toda folha de pagamento da prefeitura municipal.

Será admitida a oferta de taxa negativa?

Se tratando de desconto sobre o rebata, é impossível a admissão de taxa negativa, visto se tratar de MAIOR DESCONTO em cima deste valor.

Considerando que o edital menciona a taxa de 1,67% incidente sobre o valor total dos repasses, solicitamos esclarecer se esse percentual corresponde a uma taxa de desconto fixa, que deverá ser obrigatoriamente adotada por todas as licitantes, ou se representa o percentual máximo admitido pela Administração, permitindo a oferta de percentual igual ou inferior a 1,67%.

A porcentagem acima citada se trata de percentual referência mínimo aceito pela administração, devendo ser realizado descontos maiores que este durante o certame.

O valor de R\$ 733,33 referente à taxa de serviço de administração e gerenciamento dos cartões deve ser considerado como valor fixo e imutável ou como valor máximo para formulação das propostas?

Esse valor é fixo e imutável, devendo ser selecionado a melhor proposta por meio do MAIOR DESCONTO em cima do valor do repasse.

Está correto o entendimento de que o edital admite exclusivamente cartões com bandeira aberta (bandeirados), não sendo permitida a oferta de cartões de bandeira fechada? Sim, essa exigência se justifica para melhor atendimento aos beneficiários, visto maior abrangência para uso do benefício.

01/06/2026 - 07:31:08 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

09/06/2026 - 15:00:23

Dúvida: Segue anexo pedido de esclarecimento.



Resposta: Boa Tarde Prezados

1) Não será admitida taxa negativa, visto que os lances é por MAIOR DESCONTO com valor do repasse como referência.

2) Entendimento correto.

3) Se o sistema atender as exigências editalícias, não há problema.

4) O processo é atendido atualmente derivado do Processo Administrativo 107/2025, Dispensa Eletrônica 030/2025. Todas as informações pertinentes encontram-se no portal da transparência municipal e site da prefeitura para acesso público.

Atenciosamente,

Andreia Santos
Pregoeira

27/05/2026 - 15:25:35 Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico – Vale Alimentação

09/06/2026 - 14:47:53

Dúvida: Prezados,

Ao analisar o Edital, Termo de Referência e demais anexos do certame, não foi localizada previsão expressa quanto ao prazo para assinatura do contrato pela licitante vencedora.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto:

Qual será o prazo concedido à licitante vencedora para assinatura do contrato;

Se haverá possibilidade de prorrogação do prazo mediante justificativa;

Em caso de omissão editalícia, se a Administração adotará subsidiariamente o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente esclarecimento busca assegurar segurança jurídica, previsibilidade operacional e adequada observância às disposições legais aplicáveis ao certame.

Atenciosamente,

Resposta: Boa Tarde

O prazo para assinatura contratual será de 05 (cinco) dias após a homologação. Poderá ser prorrogado nos termos do art.90 da lei federal 14.133/2021 mediante aceitação da administração pública.

Atenciosamente,
Andreia Santos

27/05/2026 - 15:18:28 Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico – Vale Alimentação

-

Dúvida: Considerando que o Termo de Referência adota como critério de julgamento o "maior desconto" sobre o valor estimado de repasse, solicita-se esclarecimento se será permitida a apresentação de propostas com percentual de desconto superior a 1,67%, tendo em vista que o edital não estabelece limitação máxima expressa para os descontos ofertados pelas licitantes.

Resposta:

27/05/2026 - 15:09:04 Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico – Vale Alimentação

09/06/2026 - 15:36:27

Dúvida: À Prefeitura Municipal de Coimbra/MG

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico – Vale Alimentação

Prezados,

Ao analisar o Termo de Referência, verificou-se possível inconsistência matemática na composição do valor estimado da contratação.

Consta no item 01 o valor anual de repasse de R\$ 532.800,00 com desconto de 1,67%, resultando no valor de R\$ 523.902,24, informação que matematicamente corresponde a um desconto anual de R\$ 8.897,76.

Todavia, no item 02 foi estabelecido o valor mensal de R\$ 733,33, totalizando R\$ 8.799,96 anuais, valor este divergente do desconto de 1,67% informado anteriormente.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto:

1. Qual o efetivo valor correspondente ao desconto de referência adotado pela Administração;
2. Se o valor mensal correto da taxa fixa é R\$ 733,33 ou R\$ 741,48;
3. Qual será a base efetiva considerada operacionalmente na disputa do sistema eletrônico e na futura execução contratual.

O presente esclarecimento busca apenas garantir a correta formulação das propostas e a segurança jurídica do certame.

Atenciosamente,

O^o PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Resposta: Boa Tarde Prezados

1. 1.67% . as proposta deverão iniciar com este desconto de 1.67% no mínimo.

2. A taxa fixa é de 733.33

3. A base efetiva considera será o valor total do repasse, conforme constante no termo de referência.

Atenciosamente,

Andreia Santos
Pregoeira

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES MAGNÉTICOS E/ OU CARTÕES ELETRÔNICOS. OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTAS COM PORCENTAGEM ABAIXO DE 1,67%, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 44.400,00	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
25/05/2026 - 09:06	DFD VALE ALIMENTAÇÃO.pdf
25/05/2026 - 09:07	ETP VALE ALIMENTAÇÃO.pdf
25/05/2026 - 09:07	TERMO DE REFERENCIA.pdf
25/05/2026 - 10:02	Mapa de Risco - Cartão.pdf
25/05/2026 - 10:03	EDITAL.pdf
10/06/2026 - 09:29	RESULTADO.pdf
10/06/2026 - 09:30	RESULTADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/06/2026 - 08:52:11	Documentos solicitados para o processo 22/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 22/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2026 - 09:21:30	Envio de Propostas Readequadas 22/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 09:23:02	Documentos solicitados para o processo 22/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 22/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2026 - 10:06:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 22/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2026 - 10:07:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos. OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.	O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	N/C	N/C	43.658,52 (1,67%)	12	523.902,24

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos.

OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	54.391.059/0001-87	01/06/2026 - 11:10:42	N/C	N/C	1,00%	Sim
FIZBANK IP LTDA	38.438.609/0001-10	02/06/2026 - 15:58:38	N/C	N/C	0,01%	Sim
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	05/06/2026 - 13:09:31	N/C	N/C	0,01%	Não
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	09/06/2026 - 10:50:28	N/C	N/C	0,01%	Sim
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	09/06/2026 - 16:33:37	N/C	N/C	1,67%	Não
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	43.506.680/0001-22	09/06/2026 - 22:52:04	N/C	N/C	100,00%	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
FIZBANK IP LTDA	38.438.609/0001-10	90 dias
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	43.506.680/0001-22	180 dias
PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	54.391.059/0001-87	60 dias
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	60 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos.

OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2026 - 11:10:42	1,00 % (proposta)	54.391.059/0001-87 - PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	Cancelado - Lance da taxa muito inexecuível, não terá condições de prestar o serviço. 10/06/2026 09:01:03
02/06/2026 - 15:58:38	0,01 % (proposta)	38.438.609/0001-10 - FIZBANK IP LTDA	Válido
05/06/2026 - 13:09:31	0,01 % (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
09/06/2026 - 10:50:28	0,01 % (proposta)	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
09/06/2026 - 16:33:37	1,67 % (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
09/06/2026 - 22:52:04	100,00 % (proposta)	43.506.680/0001-22 - CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	Cancelado - Lance da taxa muito inexecuível, não terá condições de prestar o serviço. 10/06/2026 09:01:22
10/06/2026 - 08:42:10	1,01 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
10/06/2026 - 08:43:09	1,67 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
10/06/2026 - 08:43:49	103,00 %	54.391.059/0001-87 - PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	Cancelado - Lance da taxa muito inexecuível, não terá condições de prestar o serviço. 10/06/2026 09:01:03

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/06/2026 - 10:07:00	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	habilitacao.zip



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/06/2026 - 09:01:03	PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	54.391.059/0001-87	Item 0001 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos. OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.
Desclassificação: Lance da taxa muito inexecuível, não terá condições de prestar o serviço.			
10/06/2026 - 09:01:22	CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	43.506.680/0001-22	Item 0001 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos. OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.
Desclassificação: Lance da taxa muito inexecuível, não terá condições de prestar o serviço.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/06/2026 - 13:31	15/06/2026 - 23:59	18/06/2026 - 23:59

0001 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos.
OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
06344497000141 - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	10/06/2026 - 13:07:18	Manifestamos intenção de recurso haja vista o enquadramento indevido da licitante arrematante com intuito de fraldar a licitação.	Deferido
06344497000141 - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	10/06/2026 - 13:28:16	Manifestamos intenção de recurso haja vista o enquadramento indevido da licitante arrematante com intuito de fraldar a licitação.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
06344497000141 - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	15/06/2026 - 12:19:09	Prezados, segue em anexo, tempestivamente, nosso recurso administrativo interposto. RECURSO PM COIMBRA MG.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02976530000103 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	16/06/2026 - 13:26:17	boa tarde, segue tempestivamente, contrarrazão ao recurso apresentado. CONTRARRAZAO.zip.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/06/2026 - 07:27:39	Bom dia Prezados Segue em anexo a decisão. Atenciosamente, Andreia dos Santos Alves Pregoeira Municipal DECISÃO ASSINADA.pdf.

Classificação Parcial



0001 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ ou cartões eletrônicos.

OBSERVAÇÃO: Não será aceita propostas com porcentagem abaixo de 1,67%, conforme Termo de Referência.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	43.506.680/0001-22	Desclassificado	100,00
2º	BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	Arrematante	1,67
3º	PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	54.391.059/0001-87	Desclassificado	1,00
4º	O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	Arrematante	0,01
5º	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	Arrematante	0,01
6º	FIZBANK IP LTDA	38.438.609/0001-10	Arrematante	0,01

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
08/06/2026 - 10:57:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta a impugnação assinada.pdf) em 08/06/2026 às 10:57.
10/06/2026 - 08:30:41	Pregoeiro	bom dia a todos
10/06/2026 - 08:30:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/06/2026 - 08:30:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/06/2026 - 08:30:52	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/06/2026 - 08:30:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/06/2026 - 08:37:04	Pregoeiro	Abrirei o item par lances!
10/06/2026 - 08:37:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/06/2026 - 08:37:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/06/2026 - 08:47:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/06/2026 - 08:49:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA - ME com lance de 103,00 %.
10/06/2026 - 08:51:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 08:52:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 08:52:11	Sistema	Motivo: Solicito Documentos de habilitação da empresa conforme edital Proposta readequada, com telefone, wpp, e-mail, Dados bancários
10/06/2026 - 08:59:06	Pregoeiro	UF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA, valor do lances está inexequível, devido a esse motivo será desclassificado.
10/06/2026 - 08:59:41	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
10/06/2026 - 08:59:41	Sistema	Motivo: Valor do lance inexequível
10/06/2026 - 09:00:19	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA no item 0001.
10/06/2026 - 09:00:19	Sistema	Motivo: Preço do lance inexequível.
10/06/2026 - 09:01:03	Sistema	O fornecedor PUF INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/06/2026 - 09:01:03	Sistema	Motivo: Lance da taxa muito inexequível, não terá condições de prestar o serviço.
10/06/2026 - 09:01:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA com lance de 100,00 %.
10/06/2026 - 09:01:22	Sistema	O fornecedor CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/06/2026 - 09:01:22	Sistema	Motivo: Lance da taxa muito inexequível, não terá condições de prestar o serviço.
10/06/2026 - 09:01:22	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
10/06/2026 - 09:01:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/06/2026 às 09:15.
10/06/2026 - 09:01:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de 1,67 % para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 10/06/2026 às 09:15.
10/06/2026 - 09:15:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
10/06/2026 - 09:18:17	Pregoeiro	Como as empresas tem o mesmo número de declarações, farei um sorteio online, onde estarei inserindo o resultados em demais documentos do processo
10/06/2026 - 09:21:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1
10/06/2026 - 09:21:30	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 09:21:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 09:23:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 10/06/2026.



10/06/2026 - 09:23:02	Sistema	Motivo: Solicito Documentos de habilitação da empresa conforme edital Proposta readequada, com dados atualizados de telefone, wpp, e-mail, dados bancários
10/06/2026 - 09:29:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESULTADO.pdf) em 10/06/2026 às 09:29.
10/06/2026 - 09:30:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESULTADO.pdf) em 10/06/2026 às 09:30.
10/06/2026 - 09:30:48	Pregoeiro	Aguardarei as documentações para serem analisadas
10/06/2026 - 10:06:46	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2026 - 10:07:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2026 - 11:00:22	Pregoeiro	Documentações recebidas, será feita a análise, retornarei a sessão às 13:00 hs
10/06/2026 - 13:01:26	Pregoeiro	boa tarde a todos
10/06/2026 - 13:04:03	Pregoeiro	documentos analisados
10/06/2026 - 13:04:12	Sistema	O fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
10/06/2026 - 13:04:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/06/2026 às 13:14.
10/06/2026 - 13:07:18	Sistema	O fornecedor VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/06/2026 - 13:21:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA.
10/06/2026 - 13:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/06/2026 às 13:31.
10/06/2026 - 13:28:16	Sistema	O fornecedor VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/06/2026 - 13:33:09	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 15/06/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 18/06/2026 às 23:59.
15/06/2026 - 12:19:09	Sistema	O fornecedor VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
16/06/2026 - 09:36:15	Pregoeiro	Bom dia, aguardaremos o envio da contrarrazão para análises
16/06/2026 - 13:26:17	Sistema	O fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
19/06/2026 - 07:10:50	Pregoeiro	Bom dia a todos
19/06/2026 - 07:11:02	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
19/06/2026 - 07:27:39	Sistema	Rafaela Pereira Lessa decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
19/06/2026 - 07:27:39	Sistema	Justificativa: Bom dia Prezados Segue em anexo a decisão. Atenciosamente, Andreia dos Santos Alves Pregoeira Municipal
19/06/2026 - 07:28:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/06/2026 - 07:29:18	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Rafaela Pereira Lessa.
19/06/2026 - 07:29:27	Sistema	O item 0001 foi homologado por Rafaela Pereira Lessa.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
Raissa Araujo Morais	19/06/2026 - 07:20:17

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
RENAN PERES SILVA	19/06/2026 - 07:20:17
YGOR SOUZA ANDRADE	19/06/2026 - 07:20:17

Andreia dos Santos Alves
Pregoeiro

Rafaela Pereira Lessa
Autoridade Competente



RENAN PERES SILVA

Apoio

YGOR SOUZA ANDRADE

Apoio

